

RECEBIDO
EM 2/01/15
Proc. 7202
Servidor Matrícula

OFF 015/2015

Poços de Caldas, 21 de janeiro de 2015.

Exmo. Sr.
ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal
Nesta.-

Prezado Senhor,

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, vem, através do presente, reiterar nossa solicitação contida no **ofício 002/2015, datado de 09/01/2015**, onde até a presente data não obtivemos resposta.

Atenciosamente

p/ Fabiana de S. Gomes
MARIETA CARNEIRO DOS SANTOS
Presidenta

C/C MARIA LUIZA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA CLAUDIA PREZIA MACHADO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DALMO LUIZ ROUMIE DA SILVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SMC/PROT: 222	1
CONFIRMADO E RECEBIDO	
Em 23/01/15	10:45h
Por: Heidi	Matr 1345

A SMG,

Para resposta, considerando
que o assunto ora em
análise não é afeta a
esta PGM.

PC 22/01/2015

Dalmo Luiz Roumie da Silva
Procurador Geral
GAB/MG 93126

OFF 002/2014

Poços de Caldas, 09 de janeiro de 2015.

RECEBIDO
EM 09/01/15
F. F. F. F.
Servidor Matrícula

Exmo. Sr.
ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal
Nesta.-

Prezado Senhor,

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, vem, através do presente, informar V.Sa., sobre o aumento do piso salarial nacional do Magistério válido a partir de janeiro de 2015, que passa a ser de R\$ 1.917,78 (mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Atualmente, o Município de Poços de Caldas tem piso salarial inicial de R\$ 926,43 (novecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), o que o deixa abaixo dos valores previstos em Lei Federal.

Diante do exposto, é o presente no sentido de solicitar que sejam reajustados os salários do Magistério Municipal para que fiquem em conformidade com a Lei Federal 11.738/08.

Sendo só para o momento, antecipamos agradecimentos
Atenciosamente

p/ Fabiana de S. Guimarães
MARIETA CARNEIRO DOS SANTOS
Presidenta

C/C MARIA LUIZA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA CLAUDIA PREZIA MACHADO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DALMO LUIZ ROUMIE DA SILVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO